

LEI N.º 587 DE 15 DE SETEMBRO DE 1970.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, um crédito especial de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), para custear as despesas necessárias referente a implantação da TV em Unaí, com a aquisição e manutenção de mais um repetidor para captar as imagens geradas pelo canal 3 (três) de Brasília-DF.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 15 de setembro de 1970.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito